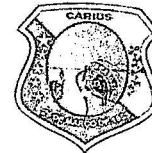


PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028/ 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os festejos alusivos a Nossa Senhora Auxiliadora, Padroeira do Município de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2022, quarta-feira, é feriado nacional da Independência do Brasil, e dia 08 de setembro de 2022, quinta-feira, é feriado municipal da Padroeira do Município de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o dia 09 de setembro de 2022, sexta-feira, é dia útil no Município de Cariús/CE, e que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente, em virtude dos feriados acima destacados;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nas referidas datas ora destacadas neste instrumento;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal de Cariús/CE o expediente do dia 09 de setembro de 2022, sexta-feira.

Art. 2º. Durante o período abrangido por este decreto estão excluídos do ponto facultativo e do feriado municipal os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento de urgência e emergência à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

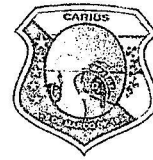
Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 05 de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028/ 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os festejos alusivos a Nossa Senhora Auxiliadora, Padroeira do Município de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2022, quarta-feira, é feriado nacional da Independência do Brasil, e dia 08 de setembro de 2022, quinta-feira, é feriado municipal da Padroeira do Município de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o dia 09 de setembro de 2022, sexta-feira, é dia útil no Município de Cariús/CE, e que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente, em virtude dos feriados acima destacados;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nas referidas datas ora destacadas neste instrumento;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal de Cariús/CE o expediente do dia 09 de setembro de 2022, sexta-feira.

Art. 2º. Durante o período abrangido por este decreto estão excluídos do ponto facultativo e do feriado municipal os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/Ce à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento de urgência e emergência à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 05 de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/ 2022. DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os festejos alusivos a Nossa Senhora Auxiliadora, Padroeira do Município de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2022, quarta-feira, é feriado nacional da Independência do Brasil, e dia 08 de setembro de 2022, quinta-feira, é feriado municipal da Padroeira do Município de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o dia 09 de setembro de 2022, sexta-feira, é dia útil no Município de Cariús/CE, e que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente, em virtude dos feriados acima destacados;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nas referidas datas ora destacadas neste instrumento;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal de Cariús/CE o expediente do dia 09 de setembro de 2022, sexta-feira.

Art. 2º. Durante o período abrangido por este decreto estão excluídos do ponto facultativo e do feriado municipal os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/Ce à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento de urgência e emergência à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 05 de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:39E22B43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/09/2022. Edição 3036
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>